CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 68/2025

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, preste esclarecimentos sobre o andamento do processo licitatório referente à gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município. Diante da relevância dos serviços prestados pela UPA para a população itapoaense, é fundamental garantir a transparência e o acompanhamento das ações administrativas, especialmente no que diz respeito à contratação de entidade para gestão da unidade. Nesse sentido, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde informe:

1. Quais empresas participaram do processo licitatório e qual foi a classificação final de cada uma, com os respectivos valores propostos?
2. Qual empresa foi declarada vencedora do certame?
3. Quais foram os critérios técnicos e parâmetros utilizados para pontuação e notas das propostas apresentadas?
4. Realmente existe demanda judicial ou administrativa que impede a empresa vencedora de assumir a gestão da UPA? Se sim, qual a justificativa apresentada?
5. Qual é a previsão para que a nova gestora inicie efetivamente suas atividades na unidade?
6. Quais serviços serão prestados pela nova gestão da UPA, conforme previsto no edital e no contrato?
7. Quais serviços vêm sendo prestados atualmente pela empresa/organização responsável pela gestão da UPA?
8. Quantos profissionais integram hoje a equipe de atendimento da unidade, discriminando por função?
9. Qual será a composição da equipe prevista pela nova gestora, caso diferente da atual, discriminando por função?
10. Qual será o prazo de vigência do contrato firmado com a nova empresa gestora?

Justificativa

Este requerimento atende a solicitações de munícipes e profissionais da área da saúde, que têm buscado informações sobre o futuro da UPA de Itapoá e as mudanças previstas com a nova gestão. A transparência nesse processo é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Hoje há um desencontro de informações correndo pela cidade, com versões conflitantes sobre a licitação. Já no Portal da Transparência do Município há a informação de que o Edital de Chamamento Público 02/2025/SMS se encontra suspenso, por força de Decisão Judicial proferida nos Autos n. 5001671-66.2025.8.24.0126/SC (processo que se encontra em Segredo de Justiça).

Desta forma, faz-se necessário que o Poder Executivo venha a público e esclareça, pormenorizadamente, a situação, considerando que os maiores interessados na nova contratação, os cidadãos itapoaenses, precisam que a informação chegue de forma mais clara.

Entende-se que, inclusive, esta é uma ótima oportunidade para o executivo repassar as informações

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

corretas de forma mais direta ao povo, cumprindo não apenas um dever legal, mas também ético e democrático, reforçando o compromisso com a boa governança e o interesse público.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de junho de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690